

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 61/2025

**Autoria: GERALDO SANTA RITA**

PORANGATU, GO, 11 de Abril de 2025

O Vereador **GERALDO SANTA RITA**, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, envio de EXPEDIENTE à chefe do executivo municipal **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE**, com o objetivo de identificar **QUAIS TRECHOS DA AVENIDA FLORIANÓPOLIS são adequados para a IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS**, conforme estabelece a legislação de trânsito vigente.

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Florianópolis é uma das vias de maior fluxo em nosso município, servindo não apenas ao tráfego urbano cotidiano, mas também como importante corredor de acesso a eventos de grande movimentação, como os tradicionais leilões de gado da Leiloeste. Durante esses eventos, a avenida recebe um número expressivo de caminhões, veículos de carga e automóveis oriundos tanto de Porangatu quanto de diversas cidades da região, o que intensifica ainda mais a circulação e, conseqüentemente, os riscos de acidentes.

Considerando o aumento constante no número de veículos que transitam pela via e prezando pela segurança de motoristas, pedestres e moradores da região, faz-se necessária a realização de um estudo técnico por parte do Poder Executivo, por meio do setor competente, para verificar a viabilidade e os trechos mais adequados para a implantação de lombadas eletrônicas ao longo da Avenida Florianópolis, sempre em conformidade com a legislação vigente de trânsito.

Tal medida visa garantir maior controle de velocidade, prevenir acidentes e promover a segurança viária, especialmente nos períodos de maior movimentação. É papel do Poder Público atuar de forma preventiva, adotando ações que contribuam para uma cidade mais segura e organizada.

Dessa forma, apresentamos este requerimento com a expectativa de que seja analisado com atenção e sensibilidade do executivo municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Nestes termos, pede-se  
e espera-se aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR GERALDO RIBEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

**GERALDO RIBEIRO**  
VEREADOR - MDB